



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2024 PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DE MINAS GERAIS EM ATENDIMENTO AO BOLETIM SICOM Nº 08/2019.

Pedro Paulo Pinto, Prefeito da cidade Delfinópolis/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e de acordo com o disposto na alínea “c”, Inciso II, do Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a edição do Boletim TCEMG/SICOM nº 08/2019, que dispõe sobre Orientações para o Preenchimento da Certidão de Inventário e a necessidade de disciplinar e uniformizar a responsabilidade pelo detentor de todo e qualquer bem pertencente ao Patrimônio Municipal e assegurar a gestão e controle eficientes,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Inventário responsável pela conferência dos valores constantes no Balanço Patrimonial ao exercício de 2024, em conformidade com o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 composta pelos seguintes membros:

- 1- TESOURARIA;**
- 2- PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE;**
- 3- CONTAS REPRESENTATIVAS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS.**

Nº	NOME	CPF
1	NEIDSON VASCONCELOS DE MELO	362.807.046-53
2	BEATRIZ SERRAT ATAÍDE DE FARIA	444.122.316-15
3	PATRÍCIA ADRIANA DOS SANTOS	666.143.686-72

- 4- MATERIAIS EM ALMOXARIFADO;**
- 5- BENS PATRIMONIAIS EM USO, ESTOCADOS, CEDIDOS E RECEBIDOS EM CESSÃO, INCLUSIVE IMÓVEIS**

Nº	NOME	CPF
4	SAULO HUMBERTO CABRAL FILHO	700.441.716-68
5	MATHEUS BRASILEIRO DA SILVA	047.108.856-05
6	LUCAS RANGEL LOPES	076.690.026-62

Art. 2.º - Caberá as Comissões designadas no artigo anterior elaborar Certidão que ateste a existência ou não de divergências dos itens patrimoniais retro mencionados para fins de informação ao Tribunal de Contas de Minas Gerais por meio da Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2023.

Art. 3.º - Os Membros da Comissão designada por esta Portaria terão livre acesso a toda documentação e registros a que se refere objeto de suas respectivas Comissões.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG), 21 de março de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO